



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 02 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 07 de novembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Jovane Gonçalves de Lima.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO

1º Secretário